



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO III – PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Comunidade de Ponte Nova no Município de Bias Fortes.**

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o regime de Empreitada por Preço Global.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

O prazo de execução do objeto será de 02 (dois) meses, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO a esse processo, que começará a fluir a partir do décimo primeiro dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo(a) Prefeito Municipal.

4 - PROJETO EXECUTIVO

FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e para todos os fins e efeitos integram em anexo:

- * PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- * DEMONSTRATIVO DO BDI;
- * CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- * MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA; MEMORIAL DE CÁLCULO; ART DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA;
- * RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO PRÉVIO;
- * PROJETOS EM GERAL;

Prefeitura Municipal de BIAS FORTES, 15/06/2026

Priscila Cristina de Paula Neto
CREA/MG 142702/D